



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 005/2026

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

### ORIGEM DA DEMANDA

**Município:** Cristal – RS.

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação.

**Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP:** Elisiane Griep Schmitz.

### Objeto da Contratação

Contratação de serviço de mão de obra e aquisição de material para conserto do ar-condicionado do Ônibus Escolar de placa **JBC5G20**.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de serviço de mão de obra e material para o conserto do ar condicionado do ônibus escolar de placa JBC5G20. O ar condicionado não está gelando (refrescando), sendo necessário o conserto para melhor atendimento da comunidade escolar.

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

### DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	01	Serviço de mão-de-obra com reparos
02	03	Gás r134
03	0,6	Óleo p/ comp pag 46



### **REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO**

Após a emissão do empenho, a empresa contratada será responsável pelo conserto solicitado.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Inicialmente, percebeu-se que há poucas empresas no mercado que trabalham com este tipo de serviço. Optou-se por uma empresa bem conceituada na região, próxima ao município e com profissionais experientes na atividade.

### **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O custo total estimado da contratação é de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Considerando as pesquisas realizadas, primeiramente foi enviada solicitação de orçamento com os itens a serem cotados, após o recebimento das propostas foi feita análise de cada item.

Importante observar que este não será um valor exato, mas apenas a média de preços considerando a realidade de mercado.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

#### **Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021**

(X) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 9.584,97. Art. 75, § 7

### **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não haverá parcelamento na entrega dos materiais, será feito uma única entrega.

### **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Deve ser acordado com a empresa para ser entregue material e mão-de-obra de boa qualidade e no prazo estipulado após ser deferido a compra.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas/interdependentes para aquisição deste material.





### IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto socioambiental.

### VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 03 de março de 2026.

**Claudia Simone Vitola Schranck**  
Secretária Municipal de Educação

**Elisiane Griep Schmitz**  
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior:

**MARCELO LUIS KROLOW**  
Prefeito Municipal

